CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-049 – SP
camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

ATO DA MESA Nº 01/25

Dispõe sobre o horário das reuniões das Comissões Permanentes, conforme o artigo 60 do Regimento Interno.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no artigo 60 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Álvares Machado e a deliberação acerca do dia e horário estabelecidos pelas Comissões Permanentes;

DECIDE:

Art. 1º As reuniões das Comissões Permanentes ocorrerão quinzenalmente, logo após as Sessões Ordinárias, e serão destinadas à emissão de pareceres.

§1º Nos intervalos quinzenais, o relator disporá de prazo, durante o horário de expediente, para a elaboração de relatórios.

Art. 2º Durante os recessos parlamentares, as reuniões das Comissões Permanentes permanecerão suspensas, salvo convocação extraordinária, nos termos do artigo 60, §2º, do Regimento Interno.

Art. 3º A Secretaria Administrativa providenciará o registro de presença das reuniões das Comissões Permanentes, contendo dia, horário e pauta, conforme disposto no artigo 60, §1º, do Regimento Interno.

Art. 4º As reuniões das Comissões Permanentes somente ocorrerão com a presença da maioria de seus membros, sendo as deliberações tomadas por maioria de votos, nos termos do artigo 61 do Regimento Interno.

Art. 5º As atas das reuniões das Comissões Permanentes serão registradas no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL).

Art. 6º Convocações para reuniões extraordinárias das Comissões Permanentes deverão ser feitas pelo Presidente da Câmara ou a pedido dos membros da Comissão, garantindo-se o registro formal da convocação, conforme disposto no artigo 69, §5º, do Regimento Interno.

Art. 7º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CM. Álvares Machado, 27 de janeiro de 2025.

JOEL NUNES DE ALMEIDA
Presidente

JOÃO SANCHEZ
1º Secretário

DUDU SANCHES
2º Secretário

Publicação por afixação em edital em 27/01/25

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.

FABIANE MARIA DE SÃO JOSÉ
ARIGE-GP/Gestão Legislativa